



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20200068
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-016
ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA CUPUACU QD-1A Nº 198, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 09.555.110/0001-94, representado pelo Srº EDIMILSON BATISTA ALVES, SECRETARIO, portador do CPF nº 245.656.102-30, residente na RUA CASEMIRO DE ABREU, QUADRA 16, CASA 10, e de outro lado a firma D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 03.602.727/0001-37, estabelecida à , Marabá-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) DJANIA DA SILVA OLIVEIRA, residente na Folha 18 Qd 01 Lote 24, Nova Marabá, Marabá-PA, portador do(a) CPF 636.437.232-53, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Presencial SRP nº 9/2019-016 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Aquisição de medicamentos, material técnico hospitalar, material laboratorial, material odontológico, material de fisioterapia e outros, para atender a rede municipal de saúde de NOVO REPARTIMENTO (unidades básicas de saúde e odontológicas) 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010190	ACETONA - Marca.: VETEC P.A. com pureza mínima 99,5% pureza mínima 99,5% Acidez máxima 0,0003 meq/g Alcalinidade máxima 0,0006 meq/g Etanol máximo 0,01% Metanol máximo 0,05% Aldeídos (como formaldeído) máximo 0,001% Água máximo 0,2% Validade mínima: 2 anos Embalagem: 1 litro, com certificado de análise contendo lote, fabricante, data de fabricação, prazo de validade, incerteza e impurezas. Atender Portaria No 1469 - Padrão de Potabilidade do Ministério da Saúde e cumprir os requisitos do credenciamento pelo INMETRO, segundo a Norma NBR ISO / IEC 17025.	LITRO	15,00	60,000	900,00
011120	ALBENDAZOL 400 MG/ML SUSP - Marca.: TEUTO Frasco com 10ml com 40mg/10ml. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	50.000,00	1,950	97.500,00
011132	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG - Marca.: BIOSINTETICO (Item de RP) do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	50.000,00	1,450	72.500,00
011152	CAPTROPIL 25 MG - Marca.: PRATI Comprimido envelopado. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	230.000,00	0,070	16.100,00
011184	AMICACINA 50MG/ML - Marca.: TEUTO Injetável 50 mg ampola. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por	AMPOLA	500,00	1,620	810,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



tradutor oficial.

011192	AMPICILINA 500MG C/ DILUENTE - Marca.: TEUTO	AMPOLA	2.200,00	4,700	10.340,00
011193	Pó para solução injetável com diluente.				
011193	AMPICILINA 1G C/ DILUENTE - Marca.: TEUTO	AMPOLA	2.000,00	8,470	16.940,00
011203	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR - Marca.: FARMACE	FRASCO	13.000,00	2,870	37.310,00
011203	DEXAMETASONA solução oral 0,1 mg/mL.fr.100mL, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
011207	DIGOXINA 0,25 MG COMP - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	27.000,00	0,150	4.050,00
011207	DIGOXINA 0,25mg comprimido envelopado, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
011209	DICLOFENACO DE SODICO 50 MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	182.000,00	0,090	16.380,00
011209	DICLOFENACO sódico 50mg. comprimido revestidos 50mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
011227	GENFIBROZILA 600 MG CPD - Marca.: E.M.S	COMPRIMIDO	5.000,00	2,900	14.500,00
011240	Comprimido branco, oval e revestido.				
011240	ITRACONAZOL 100MG - Marca.: GEOLAB	CÁPSULA	50.000,00	1,000	50.000,00
011240	Cápsulas deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme Resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
011244	LORATADINA 10MG - Marca.: BRAINFARMA	COMPRIMIDO	70.000,00	0,250	17.500,00
011244	Em comprimido. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
011252	METOCLOPRAMIDA , CLORIDRATO 10 MG CPD - Marca.: HIPO	COMPRIMIDO	40.000,00	0,200	8.000,00
011264	LABOR				
011264	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP - Marca.: PRATI	FRASCO	9.100,00	5,360	48.776,00
011264	Frasco com 30 mL. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
011285	BETAMETAZONA FOSFATO DISSODICO 4MG/ML - Marca.: NOVA	AMPOLA	3.000,00	6,200	18.600,00
011285	FARMA				
011290	Ampola com 1mL				
011290	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML - Marca.: TEUTO	FRASCO	2.800,00	5,600	15.680,00
011363	SOLUÇÃO ORAL FR COM 20ML				
011363	CEFALEXINA 500 MG - Marca.: TEUTO	CÁPSULA	270.000,00	0,750	202.500,00
011363	Capsula/dragea 500 mg a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
011368	CEFTRIAXONA 1G C/ DILUENTE - Marca.: EUROFARMA	AMPOLA	10.000,00	11,950	119.500,00
011368	Sódica, pó para solução injetável 1g IV + diluente 10 mL (R). a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
011398	CLORETO DE POTASSIO 10% - Marca.: EQUIPLEX	AMPOLA	1.800,00	0,340	612,00
011398	Solução injetável, frasco com 10 mL. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
011399	CLORETO DE SODIO 10% - Marca.: EQUIPLEX	AMPOLA	1.800,00	0,340	612,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



011435	Solução injetável, frasco com 10 ml. ALBUMINA LIQUIFORM - Marca.: DOLES KIT	2,00	90,000	180,00
011465	KIT COM 200 TESTE, KIT COM PADRÃO, LABTESTE OU SIMILAR CLORIDRATO DE LIDOCAINA SPRAY 10% C/ 50ML - Marca.: FRASCO	130,00	105,920	13.769,60
011466	HIPOLABOR ASO KIT COM 50 TESTES - Marca.: DOLES KIT Baseados na hidrólise de uréia e arginina com a liberação de amônia e alcalinização do meio visualizada pela troca de coloração, incluindo o teste de sensibilidade de antibióticos: ofloxacin, eritromicina, roxitromicina, doxiciclina, ciprofloxacina, azitromicina. O teste deverá contemplar pelo menos 50% destes antibióticos citados. A quantidade de antibiograma corresponde a 50% dos testes solicitados. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	9,00	118,000	1.062,00
011469	BALÃO VOLUMÉTRICO, CAP.250ML - Marca.: E,TAMUCINO UNIDADE de teflon, capacidade de 250ml.	2,00	79,000	158,00
011470	BALÃO VOLUMÉTRICO, CAP.500ML - Marca.: E,TAMUCINO UNIDADE de teflon, capacidade de 500ml.	2,00	95,000	190,00
011471	BALÃO VOLUMÉTRICO, CAP.1000ML - Marca.: E,TAMUCINO UNIDADE de teflon, capacidade de 1000ml.	2,00	118,000	236,00
011474	BETA HCG NA URINA E SANGUE KIT COM 25 TESTES - Marca KIT .: DOLES Para determinação qualitativa rápida da Gonadotrofina Coriônica Humana utilizando tiras ou sabonete de reação, que contenham uma combinação de anti-corpos monoclonais e policlonais capazes de identificar seletivamente as subunidades beta do HCG em amostras de urina e/ou soro, sensibilidade até 25 mUI/ml, contendo todos os reagentes, componentes, acessórios e suplementos necessários a realização da técnica e/ou teste. Embalagem com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	60,00	118,000	7.080,00
011487	BIO CLEAN SOLUÇÃO DE LAVAGEM - Marca.: ABX FRASCO Solução de limpeza dos analisadores semi-automáticos Labquest; Bio 200; Bio 2000; Bio 200F; Bio 200S.	4,00	200,000	800,00
011516	COLESTEROL TOTAL KIT COM 500 TESTES LIQUIFORM - Marc KIT a.: DOLES No soro, plasma e outros líquidos biológicos. Embalagem: caixa com 500 testes, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. (COLORIMÉTRICO)	9,00	345,000	3.105,00
011544	GLICOSE LIQUIFORM POP 500ML (KIT COM 1000 TESTES) - KIT Marca.: DOLES (PONTO FINAL) No soro, plasma e outros líquidos biológicos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. KIT COM 1000 TESTES.	3,00	137,000	411,00
011545	HDL COLESTEROL (KIT COM 100 TESTES) - Marca.: DOLES KIT Embalagem: caixa com capacidade de realização acima de 100 testes, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. KIT DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO COLESTEROL TOTAL.	22,00	94,000	2.068,00
011550	LAMINA LISA PARA MICROSCOPIA - Marca.: MEDGOLDMAN CAIXA Embalagem: caixa com 50 laminulas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	45,00	4,600	207,00
011597	PCR KIT COM 150 TESTES - Marca.: DOLES KIT Proteína C Reativa (PCR) em soro. Embalagem: kit com 150 testes, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	28,00	190,000	5.320,00
011622	PIPETADOR PI-PUMP CAPACIDADE PARA 2,0 ML - Marca.: C UNIDADE HARLA Utilizado em procedimentos laboratoriais em conjunto com pipetas graduadas sorológicas, ou pipetas volumétricas de plástico ou vidro.	1,00	24,600	24,60
011624	PIPETADOR PI-PUMP CAPACIDADE PARA 10,0 ML - Marca.: UNIDADE CHARLA Utilizado em procedimentos laboratoriais em conjunto com pipetas graduadas sorológicas, ou pipetas volumétricas de plástico ou vidro.	3,00	46,000	138,00
011626	PIPETADOR PI-PUMP CAPACIDADE PARA 25,0 ML - Marca.: UNIDADE CHARLA Utilizado em procedimentos laboratoriais em conjunto com pipetas graduadas sorológicas, ou pipetas volumétricas de plástico ou vidro.	2,00	56,660	113,32
011644	PROTEÍNA TOTAL - Marca.: DOLES KIT Colorimétrica. Embalagem: caixa com capacidade de realização acima de 200 testes, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	5,00	90,000	450,00
011721	TRIGLICÉRIDES LIQUIFOR KIT COM 500 TESTE - Marca.: D KIT OLES KIT COM 500 TESTES, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	6,00	700,000	4.200,00
011731	TUBO EDTA A VACUO HEMATOLOGIA 5 ML - Marca.: BIODINA UNIDADE MICA	14.000,00	0,900	12.600,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	Recipiente usado para efetuar reações químicas de pequena escala com poucos reagentes de cada vez. CAPACIDADE 5ML.			
011795	SALBUTAMOL SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSSOL - Marca.: G FRASCO LAXOMITHLINE	50,00	14,200	710,00
011809	Aerossol oral, frasco 200 doses.			
012247	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML - Marca.: EQUIPLEX FRASCO PARACETAMOL 750MG - Marca.: PRATI COMPRIMIDO	29,00 15.000,00	5,200 0,150	150,80 2.250,00
	Comprimido, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
012301	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETAZONA 4MG/ML INJ - Marca AMPOLA .: HYPOFARMA	20.000,00	1,180	23.600,00
	DEXAMETAZONA fosfato di-sódico 4mg/mL. injetável 4mg/mL F.A 2,5mL, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
012305	AGUA DESTILADA C/ 10 ML - Marca.: EQUIPLEX AMPOLA	120.000,00	0,260	31.200,00
	Água destilada, esteril e apirrogênica, em sistema fechado, ampola com 10 ml. Para solução injetável. Embalagem: ampola com 10 ml. contendo a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
012346	ATADURA GESSADA 8CM X 3M - Marca.: ORTOM CAIXA	70,00	33,100	2.317,00
	Na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
012440	GLICOSE 25% - Marca.: FARMACE AMPOLA	10.000,00	0,580	5.800,00
	Solução injetável, Ampola 10ml. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
012456	HIDRALAZINA 20 MG/ML INJ. - Marca.: CRISTALIA AMPOLA	1.000,00	8,650	8.650,00
	Solução injetável, ampola 1 ml a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
012473	HIDROCORTIZONA 500MG - Marca.: TEUTO AMPOLA	6.000,00	9,970	59.820,00
	pó para solução injetável 500mg FA+diluyente, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
012571	SULFATO FERROSO 25MG/ML GOTAS - Marca.: BELFAR FRASCO	27.000,00	1,600	43.200,00
	Solução oral Fe(II) frasco 30ml. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
012622	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 5MG+250 UI/G - Marca. TUBO : THEODORO & SOBRAL	200,00	2,300	460,00
	Pomada 20g			
012718	OXIDO DE ZINCO 60G - Marca.: PRATI UNIDADE	700,00	26,000	18.200,00
	OXIDO DE ZINCO+NISTANTINA CREME 200MG+100.000UI/IG, TUBO COM 60 GRAMAS			
012834	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - ADULTO CAIXA	2,00	6,400	12,80



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	- Marca.: MEDIX em polipropileno, Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
013009	AMOXICILINA 500MG - Marca.: TEUTO	CÁPSULA	220.000,00	0,300	66.000,00
	A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
013025	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50mg+12,5mg/ml	FRASCO	1.090,00	42,000	45.780,00
	- Marca.: PRATI Para suspensão oral frasco 75ml. Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
013057	BENZILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSP.C/80ML - Marca.: E.	FRASCO	8.900,00	14,960	133.144,00
013068	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500MG+ 400UI -	COMPRIMIDO	20.000,00	0,580	11.600,00
	Marca.: GEOLAB				
013071	CARVÃO VEGETAL ATIVADO - Marca.: U.QUIMICQ	FRASCO	60,00	51,000	3.060,00
	Frasco com 500 gramas				
013082	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM 30 MG - Marca.: E.M.S	TUBO	2.700,00	4,570	12.339,00
	Geleia com 30mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
013095	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - Marca.: TEUTO	AMPOLA	50.000,00	1,100	55.000,00
	DIPIRONA sódica 500 mg/ml solução injetável ampola com 2ml. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
013106	ESTRIOL 1MG/G - Marca.: BIOLAB	TUBO	3.000,00	33,500	100.500,00
	Creme vaginal				
013109	FENOFIBRATO 200 MG - Marca.: E.M,S	CÁPSULA	5.000,00	1,970	9.850,00
	Cápsulas gelatinosas duras, opacas com tonalidade levemente alaranjada, com a impressão "APO 200", preenchidas com pó branco.				
013129	ACETILCISTEINA XPE-ADULTO 4%(40MG/1ML) - Marca.: E,M	FRASCO	2.800,00	11,300	31.640,00
	Frasco com 100 ML				
013149	OLEO MINERAL COM 100ML - Marca.: CRISTALIA	FRASCO	6.000,00	5,050	30.300,00
	Puro, líquido oral, frasco 100 ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
013158	PIPETA DE 3,0ML - Marca.: CHARLA	UNIDADE	50,00	0,300	15,00
	Pipeta 3ml conta gotas(Para pescar larvas).				
013159	PILOCARPINA CLORIDRATO COLÍRIO 2% - Marca.: ALLERGAN	FRASCO	100,00	29,000	2.900,00
	Cloridrato de, solução oftálmica 2% frasco de 10ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
013166	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - Marca.: TE	FRASCO	8.000,00	14,000	112.000,00
	Item de RP) 1.200.000UI + diluente. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: vendo proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
013173	RANITIDINA, CLORIDRATO DE 25 MG/ML - Marca.: TEUTO	AMPOLA	12.000,00	0,800	9.600,00
	Ampola com 2ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
013179	SINVASTATINA 40 MG - Marca.: E,M,S	COMPRIMIDO	80.000,00	0,280	22.400,00
	A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle -				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
013181	SULFADIAZINA 500 MG - Marca.: THEODORO & SOBRAL COMPRIMIDO Comprimido 500mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	5.000,00	0,260	1.300,00
013185	TIAMINA, CLORIDRATO DE 300 MG (BENERVA) - Marca.: HI POLABOR COMPRIMIDO POLABOR	60.000,00	0,300	18.000,00
013190	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA(4MG+500MG/ML AMPOLA)- Marca.: HIPOLABOR	6.000,00	2,500	15.000,00
013212	Ampola com 5 ml. CEFEPIMA 1 G INJETAVEL - Marca.: BIOCHIMICO AMPOLA Cloridrato de, 1g pó liofilo para solução injetável (IM/IV). Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	700,00	10,000	7.000,00
013225	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% PESADA ASSOCIADO À GL ICOSE A 8% - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA Caixas contendo 20 ampolas de 4 ml e 40 ampolas de 4 ml em estoques esterilizados.	380,00	15,300	5.814,00
013322	AMANTADINA 100 MG - Marca.: MOMENTA COMPRIMIDO A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	3.000,00	1,110	3.330,00
013330	ÁCIDO VALPROÍCO XPE 57,624mg/ml - Marca.: HIPOLABOR FRASCO Frasco com 100mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	900,00	5,400	4.860,00
013335	BIPERIDENO, LACTATO DE 5 MG/ML INJETAVEL - Marca.: C AMPOLA RISTALIA solução injetável 5 mg/mL ampola 1 ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	200,00	3,800	760,00
013337	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG - Marca.: TEUTO COMPRIMIDO A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	37.600,00	0,100	3.760,00
013339	CARBAMAZEPINA 400 MG - Marca.: CRISTALIA COMPRIMIDO Comprimido 400 mg. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	15.000,00	0,900	13.500,00
013344	CLOBAZAN 10 MG - Marca.: SANOFI COMPRIMIDO Comprimido. Embalagem: deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	3.000,00	0,940	2.820,00
013348	CLOBAZAN 20 MG - Marca.: SANOFI COMPRIMIDO Comprimido. Embalagem: deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	3.000,00	1,840	5.520,00
013365	DIAZEPAM 5MG - Marca.: CRISTALIA COMPRIMIDO DIAZEPAM comprimido 5 mg, a embalagem deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de	27.100,00	0,090	2.439,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

013366	DIAZEPAM 10MG - Marca.: CRISTALIA DIAZEPAM comprimido 10 mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	34.200,00	0,100	3.420,00
013371	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,30 - Marca.: SANDANHA RODR IGUES Descartável esteril, atóxica, apirogênica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura empétila, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	100,00	0,150	15,00
013374	FENITOÍNA 50 MG/ML INJ. - Marca.: SANOFI FENITOÍNA 50mg/ml. Ampola com 5ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	600,00	3,750	2.250,00
013376	FENOBARBITAL 100MG/ML SOL.INJ. - Marca.: CRISTALIA FENOBARBITAL, solução injetável 100mg ampola 1ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	200,00	3,000	600,00
013382	FLUOXETINA 20 MG - Marca.: TEUTO FLUOXETINA, comprimido 20mg (R), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	8.000,00	0,430	3.440,00
013393	LEVODOPA + CARBIDOPA (250MG+25MG) - Marca.: TEUTO A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	2.600,00	1,150	2.990,00
013397	LOPERAMIDA 2MG - Marca.: BRAINFARMA A embalagem deve conter a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	8.000,00	0,730	5.840,00
013402	MISOPROSTOL 200mcg - Marca.: HEBRAN VAGINAL. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	500,00	79,000	39.500,00
013421	CLONAZEPAM 2,0 MG - Marca.: CRISTALIA devendo apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	24.050,00	0,190	4.569,50
013446	MISOPROSTOL 25MCG - Marca.: HEBRAN VAGINAL. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	500,00	19,800	9.900,00
013456	SULFATO DE MORFINA 10MG - Marca.: CRISTALIA ESP. TUC	COMPRIMIDO	1.600,00	1,700	2.720,00
013458	FLUNARIZINA 10 MG (VERTIX) - Marca.: ACHÉ	COMPRIMIDO	3.000,00	0,870	2.610,00
013460	LORAZEPAM 1MG - Marca.: EUROFARMA Devendo apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem	COMPRIMIDO	3.000,00	0,830	2.490,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



traduzido por tradutor oficial.

013466	RISPERIDON SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML - Marca.: CRISTALIA	FRASCO	250,00	30,000	7.500,00
013467	Com pipeta dosado, frasco com 30 ML. ESP. TUC				
013467	SERTRALINA 50MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	5.000,00	0,490	2.450,00
013485	TRAMAL 50MG (TRAMADOL) - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	4.500,00	0,650	2.925,00
	Cloridrato comprimido. A embalagem deve conter venda proibida pelo mercado. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
013802	TESOURA PONTA RETA - Marca.: ABC	UNIDADE	2,00	40,000	80,00
013948	DIASIP 200 ML - SUPPORT - Marca.: DANONE	UNIDADE	195,00	25,500	4.972,50
	Diasip Support é suplemento alimentar para diabéticos, usado em terapia nutricional nas situações de hiperglicemia. Suplemento nutricionalmente completo e normocalórico, é composto por 50% de proteína de soja e 50% caseinato. Diasip contém alto aporte de monoinsaturados e baixo teor de saturados. Enriquecido com exclusivo mix multi fiber de 6 fibras, com maior aporte de fibras solúveis (80%).baixo índice glicêmico. Isento de sacarose, lactose e glúten. acrescido de exclusivo mix de carotenoides support. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e estar de acordo com as normas da ANVISA.				
018541	TESOURA MATZEBBAUM 14 CM ABC - Marca.: ABC	UNIDADE	10,00	40,000	400,00
022403	CABO PARA NEURODIN II IMBRAMED - Marca.: IBRAMED	UNIDADE	6,00	100,000	600,00
	CABO PARA NEURODIN II IMBRAMED Modelo: Cabo Elestroestimulação-Neurodyn II, Compact e Aussie Sport Comprimento: 1,5m Peso:Aproximadamente 0,05 kg Garantia: 18 meses Itens Inclusos: 01 cabo Ibramed para Neurodyn II, Compact e Neurodyn Aussie Sport-Pino Banana.				
022404	CABO PARA NEURODIN III IMBRAMED - Marca.: IBRAMED	UNIDADE	6,00	140,000	840,00
	CABO PARA NEURODIN III IMBRAMED Modelo: Cabo Elestroestimulação-Neurodyn III, Compact e Aussie Sport Comprimento: 1,5m Peso:Aproximadamente 0,05 kg Garantia: 18 meses				
023869	BANDAGEM ELASTICA ADESIVA - Marca.: 3M DLBRASIL	UNIDADE	9,00	26,000	234,00
	KNESIO, TAMANHO: 5 CM X 5 M, CORES: PRETO, VERDE, AZUL, ROSA.				
025665	SULFADIAZINA DE PRATA 1% COM 400G - Marca.: U.QUIMIC	POTE	1.156,00	50,100	57.915,60
	A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
025673	TENOICAM 40 MG - Marca.: U.QUIMICA	AMPOLA	5.000,00	12,000	60.000,00
025688	NEOCATE LCP - Marca.: DANONE	LATA	16,00	324,000	5.184,00
	NEOCATE LCP - alimento para nutrição oral e ou enteral para crianças com alergias alimentares. Contém 100% aminoácidos sintéticos e não alergênicos. Cem por cento (100%) óleos vegetais. Densidade calórica 1.0kcal/ml. Isenta de proteínas lácteas, lactose, galactose, sacarose e glúten. Lata de 400 gramas.				
025702	BACLOFENO 10MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	2.700,00	0,300	810,00
	a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas. Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
025704	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (6,67 + 33,4 mg/ml) - Marca.: HIPOLABOR	FRASCO	14.000,00	10,500	147.000,00
	Frasco com 20ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
025722	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	2.700,00	1,600	4.320,00
025741	PREGABALINA 75 MG - Marca.: SANOFI	COMPRIMIDO	4.000,00	2,690	10.760,00
025804	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML - Marca.: CRISTA	AMPOLA	350,00	3,400	1.190,00
	Solução injetável 5 mg/ml, em ampola, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
026022	TALA DE ALUMINIO M - Marca.: ORTOCENTER	PACOTE	730,00	40,000	29.200,00
	Tala DE ALUMINIO MÉDIA. PACOTE COM 10 UNIDADES PARA				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	DEDOS Para imobilização. Embalagem: em filme termoplástico, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.			
026023	TALA DE ALUMINIO G - Marca.: ORTOCENTER PACOTE Tala DE ALUMINIO GRANDE. PACOTE COM 10 UNIDADES PARA DEDOS Para imobilização. Embalagem: em filme termoplástico, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	64,00	41,000	2.624,00
026025	TALA DE PAPELÃO M - M.S - Marca.: ORTOCENTER PACOTE Tala DE PAPELÃO MÉDIA. PACOTE COM 10 UNIDADES, PARA MEMBROS SUPERIORES. Para imobilização. Embalagem: em filme termoplástico, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	100,00	40,500	4.050,00
026092	FIO SEDA AGULHA 30 CM Diâmetro 0 - Marca.: BIOLINE CAIXA FIO SEDA AGULHA 30 CM Diâmetro - 0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO somerville/ shalon ou SIMILAR	9,00	78,000	702,00
026096	FIO SEDA AGULHA 40 CM Diâmetro 0 - Marca.: BIOLINE CAIXA FIO SEDA AGULHA 40 CM Diâmetro - 0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO somerville/ shalon ou SIMILAR	43,00	78,000	3.354,00
026097	FIO SEDA AGULHA 30 CM Diâmetro 2/0 - Marca.: BIOLINE CAIXA FIO SEDA AGULHA 30 CM Diâmetro 2/0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO somerville/ shalon ou SIMILAR	12,00	78,000	936,00
026098	FIO SEDA AGULHA 40 CM Diâmetro 2/0 - Marca.: BIOLINE CAIXA FIO SEDA AGULHA 40 CM Diâmetro 2/0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO somerville/ shalon ou SIMILAR	43,00	78,000	3.354,00
026100	FIO SEDA AGULHA 40 CM Diâmetro 6/0 - Marca.: BIOLINE CAIXA FIO SEDA AGULHA 40 CM Diâmetro 6/0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO somerville/ shalon ou SIMILAR	19,00	78,000	1.482,00
026101	FIO DE SUTURA VICRYL AGULHA 30 CM Diâmetro 0 - Marca CAIXA .: BIOLINE FIO DE SUTURA VICRYL AGULHA 30 CM Diâmetro) - 0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO	12,00	490,000	5.880,00
026102	FIO DE SUTURA VICRYL AGULHA 40 CM Diâmetro 0 - Marca CAIXA .: BIOLINE FIO DE SUTURA VICRYL AGULHA 40 CM Diâmetro) - 0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO	21,00	490,000	10.290,00
026103	FIO DE SUTURA VICRYL AGULHA 30 CM Diâmetro 1/0 - Mar CAIXA ca.: BIOLINE FIO DE SUTURA VICRYL AGULHA 30 CM Diâmetro) - 1/0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO	12,00	490,000	5.880,00
026104	FIO DE SUTURA VICRYL AGULHA 40 CM Diâmetro 1/0 - Mar CAIXA ca.: BIOLINE FIO DE SUTURA VICRYL AGULHA 40 CM Diâmetro) - 1/0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO	3,00	490,000	1.470,00
026105	FIO DE SUTURA VICRYL AGULHA 30 CM Diâmetro 2/0 - Mar CAIXA ca.: BIOLINE FIO DE SUTURA VICRYL AGULHA 30 CM Diâmetro) - 2/0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO	12,00	490,000	5.880,00
026106	FIO DE SUTURA VICRYL AGULHA 40 CM Diâmetro 2/0 - Mar CAIXA ca.: BIOLINE FIO DE SUTURA VICRYL AGULHA 40 CM Diâmetro) - 2/0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO	24,00	490,000	11.760,00
026107	FIO DE SUTURA VICRYL AGULHA 30 CM Diâmetro 3/0 - Mar CAIXA ca.: BIOLINE FIO DE SUTURA VICRYL AGULHA 30 CM Diâmetro) - 3/0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO	12,00	490,000	5.880,00
026108	FIO DE SUTURA VICRYL AGULHA 40 CM Diâmetro 3/0 - Mar CAIXA ca.: BIOLINE FIO DE SUTURA VICRYL AGULHA 40 CM Diâmetro) - 3/0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO	24,00	490,000	11.760,00
026117	APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO 10 CANAIS - Marca.: IB UNIDADE RAMEL "APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO MODELO: NEURODYN III OU SIMILAR, 10 CANAIS, VOLTAGEM: BIVOLT"	1,00	4.790,000	4.790,00
026119	APARELHO DE ULTRASON - Marca.: IBRAMEL UNIDADE APARELHO DE ULTRASON	2,00	2.100,000	4.200,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	SONOPULSE	LII				
	MODELO					
	SONOPULSE-S34					
	MATERIAL: METAL E	POLIPROPILENO				
	BIVOLT					
	BIAMETRO DA ERA:3,5CM					
026148	FIO DE SUTURA SEDA 2 - Marca.: BIOLINE	CAIXA	1,00	50,000	50,00	
	Fio de sutura, para uso odontológico, categut, cromado, absorvível, agulhado 2. Embalagem caixa com 24 unidades, embalados individualmente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
026149	FIO DE SUTURA SEDA 4 - Marca.: BIOLINE	CAIXA	6,00	50,000	300,00	
	Fio de sutura, para uso odontológico, categut, cromado, absorvível, agulhado 4.0. Embalagem caixa com 24 unidades, embalados individualmente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
038572	ESPATULA DE AYRE - Marca.: ADLIN	PACOTE	100,00	9,900	990,00	
	PACOTE COM 100 UNIDADES					
042824	NEURODYN -10 CANAIS IBRAMED - Marca.: IBRAMED	UNIDADE	1,00	5.425,000	5.425,00	
	NEURODYN-10 CANAIS - IBRAMED					
	Modelo: Neurodyn 10					
	Canais					
	Material: Metal e Polipropileno					
	Alimentação:					
	Bivolt: 127/240 V (50/60 Hz)					
	Dimensões:17,5 x 31,5 x					
	12,5 cm (LxPxA)Peso: 2,5kg					
042825	NEURODYN II -04 CANAIS-IBRAMED - Marca.: IBRAMED	UNIDADE	1,00	3.400,000	3.400,00	
	NEURODYN II-04CANAIS-IBRAMED					
	Modelo: Neurodyn 04					
	Canais					
	Material: Metal e Polipropileno					
	Alimentação:					
	Bivolt: 127/240 V (50/60 Hz)					
	Dimensões:17,5 x 31,5 x					
	12,5 cm (LxPxA)					
	Peso: 2,5kg					
053551	CEFALEXINA 50 MG/ML - Marca.: TEUTO	FRASCO	21.000,00	16,200	340.200,00	
	Pó para suspensão oral frasco com 60mL. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
053555	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML - Marca.: HIPOL	FRASCO	13.000,00	1,680	21.840,00	
	ABOR					
	DEXCLORFENIRAMINA, maleato de 0,4 mg/mL solução oral, frasco com 100mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
053563	LACTULOSE 667MG/ML - Marca.: NATURELIFE	FRASCO	700,00	20,000	14.000,00	
	Frasco com 120mL, xarope. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
053569	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G - Marca.: PRATI	TUBO	18.000,00	10,000	180.000,00	
	Creme dermatológico, com 80 g. contendo a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
053570	ACETILCISTEINA XPE-INFANTIL(20MG/ML) - Marca.: E,M,S	FRASCO	2.800,00	8,600	24.080,00	
053574	AGULHA HIPODÉRMICA 24 G X 3/4" - Marca.: SANDANHA RO	UNIDADE	70.000,00	0,140	9.800,00	
	DRIGUES					
	AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 246 X 3/4",BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL.					
053575	ÁCIDO TIÓCTICO 600MG - Marca.: MERCK	COMPRIMIDO	1.850,00	5,950	11.007,50	
053578	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 100 G - Marca.: U.QUI	POTE	300,00	9,800	2.940,00	
	MICA					
	Pote com 100g. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
053584	AMBROXOL 3MG/ML - Marca.: NATULAB FRASCO	17.000,00	4,700	79.900,00	
053593	SAL CLORIDRATO, XAROPE FRASCO COM 100ML ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 100 CM - Marca.: NEVE UNIDADE	5.500,00	1,100	6.050,00	
053595	EM MANTA EM FIBRA DE ALDOGÃO CRU 10CMX100 CM ENROLADO EM PAPEL APRORPIADO, NÃO ESTERIL. ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 100 CM - Marca.: NEVE UNIDADE	3.000,00	1,650	4.950,00	
053596	EM MANTA E FIBRA DE ALGODÃO CRU 20CMX 100 CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. BECLOMETASONA DIPROPIONATO - Marca.: CHIESI FRASCO	45,00	136,000	6.120,00	
053597	ASSOCIADA COM FORMOTROL FUMARATO, 100MCG+6MCG/DOSE, AEROSOL ORAL, FRASCO COM 120 DOSES BENFOTIAMINA, 150MG - Marca.: COSMED UNIDADE	1.850,00	2,700	4.995,00	
053602	DRAGEM BROMETRO DE OTILONIO 40MG - Marca.: APSEN COMPRIMIDO	1.700,00	2,000	3.400,00	
053607	CARBOCISTEINA 20MG/ML - Marca.: PRATI FRASCO	1.300,00	3,980	5.174,00	
053610	SOLUÇÃO ORAL FR COM 100ML CLORPROPAMIDA 250MG - Marca.: WYETH COMPRIMIDO	25.000,00	0,980	24.500,00	
053618	ÁCIDO ACÉTICO 5% - Marca.: VEGTEC LITRO	30,00	32,000	960,00	
	Embalagem em litro, com certificado de análise contendo lote, fabricante, data de fabricação data de validade, incerteza e impureza. Para atender Portaria No 1469 - Padrão de Potabilidade do Ministério da Saúde.				
053619	DICLOFENATO 10ML - Marca.: VITAMED FRASCO	20.000,00	5,150	103.000,00	
	SAL RESINATO, 15MG/ML SUSPENSÃO ORAL, GOTAS, FRASCO COM 10ML				
053621	LAMINA MICROSCÓPICA COM FOSCO - Marca.: MEDGOLDMAN CAIXA	340,00	6,000	2.040,00	
053630	Para microscópio com borda fosca, com 50 unidade. ADENOSINA 3MG/ML - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA	600,00	11,200	6.720,00	
	Ampola solução injetável, deve conter na embalagem a descrição conter na embalagem a descrição venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
053632	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML - Marca.: FARMACE AMPOLA	500,00	0,430	215,00	
	Solução injetável 0,25 mg/mL, ampola 1mL. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
053641	PANTOPRAZOL SODICO - Marca.: LEGRAND COMPRIMIDO	2.500,00	1,370	3.425,00	
053649	SESQUI-HIDRATADO COLAGENASE POMADA 0,6UI + 1% - Marca.: CRISTALIA TUBO	1.300,00	20,940	27.222,00	
	Colagenase, associada com cloranfenicol, 0,6 UI + 1%, pomada, tubo com 30g, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
053682	HIDROXIDO FERRICO III 20MG/ML - Marca.: CLARIS AMPOLA	1.800,00	47,500	85.500,00	
	Hidroxido FERRICO III 20mg/ml solução injetável, ampola de 5 ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
053685	ATADURA DE CREPON 10CM X 1,80 - Marca.: MB TEXTIL ROLO	42.000,00	0,800	33.600,00	
053707	PENTOXIFILINA COMPRIMIDO 400MG - Marca.: U.QUIMICA COMPRIMIDO	800,00	1,950	1.560,00	
	Comprimido revestidos redondos de cor rosa, com gravação um dos lados e 400 mg no outro, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
053712	COLETOR 7L - Marca.: VIVA BOX UNIDADE	200,00	3,980	796,00	
	MATERIAL PERFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 7 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL.				
053749	CETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML - Marca.: CRISTALIA FRASCO	50,00	71,300	3.565,00	
	Solução injetável, frasco 10ml.				
053751	PETIDINA CLORIDRATO 50MG/ML - Marca.: CRISTALIA AMPOLA	700,00	5,000	3.500,00	
	Solução injetável, ampola com 2ml.				
053754	MIDAZOLAN 1MG/ML AMPOLA 5ML - Marca.: CRISTALIA AMPOLA	100,00	3,950	395,00	
	Solução injetável 1mg/mL ampola 5mL. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
053757	MORFINA SULFATO 0,2MG/ML - Marca.: CRISTALIA AMPOLA	300,00	8,750	2.625,00	
	Solução injetável 1ml, a embalagem deve conter a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
053782	PRANCHA INFANTIL - Marca.: MARIMAR	UNIDADE	3,00	370,000	1.110,00
	Prancha longa infantil completa, contendo coxins e cinto tipo aranha				
053865	FITA HOSPITALAR - Marca.: MISSNER	ROLO	4.000,00	10,500	42.000,00
	ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, CERCA DE 10MM X 4,5 SEM COR.				
053872	FILME PARA RAI0-X 18X24 - Marca.: IBF	CAIXA	300,00	195,000	58.500,00
	COM 100 UN.				
053880	FRALDA DESCARTÁVEL ANATOMICO EXTRA GRANDE 120KG - Marca.: DRY	UNIDADE	9.000,00	4,450	40.050,00
	ANATÔMICO, EXTRA GRANDE, ACIMA DE 120KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ALGODÃO, NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO.				
053882	FRALDA DESCARTÁVEL ANATOMICO MEDIO - Marca.: DRY	UNIDADE	5.000,00	2,750	13.750,00
	FRALDA DESCARTÁVEL ANATOMICO MÉDIO, DE 40 A 70KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO, NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO				
053884	FRALDA DESCARTÁVEL ANATOMICO PEQUENO - Marca.: DRY	UNIDADE	4.000,00	2,380	9.520,00
	FRALDA DESCARTÁVEL ANATOMICO PEQUENO, ATÉ 40KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO, NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO				
053886	FRALDA DESCARTÁVEL ANATOMICO MEDIO 10KG - Marca.: DR	UNIDADE	6.000,00	2,380	14.280,00
	FRALDA DESCARTÁVEL ANATOMICO MÉDIO, ATÉ 10KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, INFANTIL, ALGODÃO, NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO				
053887	FRALDA DESCARTÁVEL ANATOMICO PEQUENO 5 KG - Marca.: DRY	UNIDADE	6.000,00	2,380	14.280,00
	FRALDA DESCARTÁVEL ANATOMICO PEQUENO, ATÉ 5KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, NORTUNO.				
053889	FRALDA DESCARTÁVEL ANATOMICO EXTRA GRANDE - Marca.: DRY	UNIDADE	8.000,00	4,450	35.600,00
	FRALDA DESCARTÁVEL ANATOMICO EXTRA GRANDE, ACIMA DE 16KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS.				
053941	LUVA PARA PROCEDIMENTO GRANDE - Marca.: MEDIX	CAIXA	3.450,00	20,900	72.105,00
	NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO (CX C/ 100 UN).				
053946	LUVA DE PROCEDIMENTOS PP - Marca.: MEDIX	CAIXA	10,00	20,900	209,00
	CAIXA COM 100 UNIDADES				
054020	FIO SEDA 45 AGULHA 2,5 PONTA T CURVA 3/8 DIAMETRO 2/0 - Marca.: BIOLINE	CAIXA	24,00	78,000	1.872,00
	Fio seda 45, agulha 2,5, ponta T, curva 3/8, diametro 2/0 - Certificado de boas praticas de fabricante do INMETRO somerville/ shalon ou similar. Data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
054021	FIO SEDA 45 AGULHA 3,0 PONTA T CURVA 3/8 DIAMETRO 2/0 - Marca.: BIOLINE	CAIXA	12,00	78,000	936,00
	Fio seda 45, agulha 3,0, ponta T, curva 3/8, diametro 2/0 - Certificado de boas praticas de fabricante do INMETRO somerville/ shalon ou similar. Data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



054022	FIO SEDA 45 AGULHA 3,0 PONTA T CURVA 3/8 DIAMETRO 0 CAIXA - Marca.: BIOLINE Fio seda 45, agulha 3,0, ponta T, curva 3/8, diametro 0 - Certificado de boas praticas de frabricante do INMETRO somerville/ shalon ou similar. Data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	12,00	78,000	936,00
--------	---	-------	--------	--------

054023	FIO SEDA 75 AGULHA 3,0 PONTA R CURVA 3/8 DIAMETRO 0 CAIXA - Marca.: BIOLINE Fio seda 75, agulha 3,0, ponta R, curva 3/8, diametro 0 - Certificado de boas praticas de frabricante do INMETRO somerville/ shalon ou similar. Data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	12,00	78,000	936,00
--------	---	-------	--------	--------



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



054024	FIO SEDA 75 AGULHA 3,0 PONTA R CURVA 3/8 DIAMETRO 2/ 0 - Marca.: BIOLINE Fio seda 75, agulha 3,0, ponta R, curva 3/8, diametro 2/0 - Certificado de boas praticas de fabricante do INMETRO somerville/ shalon ou similar. Data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	10,00	78,000	780,00
054025	FIO SEDA 75 AGULHA 3,5 PONTA R CURVA 1/2 DIAMETRO 0 - Marca.: BIOLINE Fio seda 75, agulha 3,5, ponta R, curva 1/2, diametro 0 - Certificado de boas praticas de fabricante do INMETRO somerville/ shalon ou similar. Data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	12,00	78,000	936,00
054030	AUTOCLAVE ANALOGICA - Marca.: CRISTOFOLI	UNIDADE	3,00	5.200,000	15.600,00
054034	VITALE ALUMINIO 21 LITROS, CRISTOFOLI MACA DE RESGATE - Marca.: MARIMAR	UNIDADE	3,00	600,000	1.800,00
054058	POLIETILENO, PRANCHA, ADULTO, CERCA DE 0,40M, PEGA MÃOS, ATÉ 250 KG, CINTO "TIPO ARANHA", ABERTURAS OBLONGAS, FLUTUANTE. SERINGA POLIPROPILENO 5 ML 22GX1" - Marca.: LABOR IM 5ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ AGULHA 22GX1", ESTERIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	110.000,00	0,520	57.200,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



054126	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINÁRIA Nº 5 - Marca.: ME UNIDADE DSONDA	2.310,00	2,450	5.659,50
054127	C/ EXTENSOR Nº5, C/ PRESERVATIVO DE LATÉX, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNIO, ESTÉRIL. DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINÁRIA Nº 6 - Marca.: ME UNIDADE DSONDA	2.310,00	2,650	6.121,50
054139	C/ EXTENSOR Nº6, C/ PRESERVATIVO DE LATÉX, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNIO, ESTÉRIL. GLICOSE - Marca.: FARMACE ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5%+0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO-FR COM 500 ML	15.000,00	5,850	87.750,00
054142	METRONIDAZOL 5MG/ML - Marca.: FARMACE SOLUÇÃO INJETÁVEL - FR COM 100 ML	3.000,00	6,500	19.500,00
054144	RINGER - Marca.: EQUIPLEX ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA - FR COM 500 ML	6.000,00	5,600	33.600,00
054145	RINGER SIMPLES - Marca.: EQUIPLEX SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - FR COM 500 ML	8.000,00	6,000	48.000,00
054146	TALA ORTOPÉDICA ADULTO - Marca.: ORTOCENTER PACOTE COM 5 UNIDADES. EM PAPELÃO, MEMBROS SUPERIORES, ARTICULÁVEL, ADULTO	1.000,00	10,700	10.700,00
054147	TALA ORTOPÉDICA - Marca.: ORTOCENTER PACOTE COM 5 UNIDADES. ALUMÍNIO, 86 CM X 10 CM.	700,00	10,700	7.490,00
054148	TALA ORTOPÉDICA INFANTIL - Marca.: ORTOCENTER PACOTE COM 5 UNIDADES. EM PAPELÃO, MEMBROS SUPERIORES, ARTICULÁVEL, INFANTIL	1.000,00	10,700	10.700,00
054149	TALA ORTOPÉDICA ADULTO MEMBRO INFERIOR - Marca.: ORTOCENTER PACOTE COM 5 UNIDADES. EM PAPELÃO, MEMBROS INFERIORES, ARTICULÁVEL, ADULTO	1.000,00	20,500	20.500,00
054150	TALA ORTOPÉDICA INFANTIL MEMBRO INFERIOR - Marca.: ORTOCENTER PACOTE COM 5 UNIDADES. EM PAPELÃO, MEMBROS INFERIORES, ARTICULÁVEL, INFANTIL	1.000,00	20,500	20.500,00
054153	TELA CIRURGICA IMPLANTÁVEL - Marca.: BARONE MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, NÃO ABSORVÍVEL, CERCA DE 15X15 CM, ESTÉRIL, USO ÚNICO.	100,00	130,000	13.000,00
054168	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 MM - Marca.: LABOR IMPORT PVC OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL CURVA DE MARGILL, 7,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	90,00	7,500	675,00
054199	PLACA DE PETRI 90X15MM - Marca.: CHARLA Fabricadas em polietileno de alta transparência	10,00	25,000	250,00
054388	Superfície plana, pacote com 10 unidades CÂNULA TUBO PVC TRAQUEOSTOMIA 10,0 MM X 7,0 CM - Marca.: CPL MEDICALS CÂNULA de traqueostomia, calibre 10,0mm x 7,0cm, PVC, atóxica, flexível, transparente, descartável, estéril, radiopaca. Composta por uma cânula externa SEM BALÃO de baixa pressão, cânula interior e tampa de vedação, mandril com ponta arredondada. Confeccionada em plástico apropriado. Embalagem individual e trazendo extremidade os dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. As informações da embalagem deverão estar de acordo com a RDC 185, da ANVISA e ter Registro no Ministério da Saúde	12,00	44,000	528,00

VALOR GLOBAL R\$ 3.940.460,22

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 3.940.460,22 (três milhões, novecentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e dois centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Presencial SRP nº 9/2019-016 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Presencial SRP nº 9/2019-016, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 02 de Janeiro de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial SRP nº 9/2019-016.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelos servidores Sr^a **IDA APARECIDA GOMES - MAT. 11663, VICENTE MIRANDA DOS SANTOS - MAT. 32884 e RINACHELLE DE SAMPAIO MENDES - MAT. 0909313** designados para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. A gestão do contrato será feita pelo servidor designado Sr^o **ZAQUEU SILVA NASCIMENTO, conforme Portaria nº0484/2019-GP**



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

4. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0010.2.010 - Programa Melhor em Casa - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0010.2.022 - Manutenção da Rede Cegonha - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.302.0011.2.035 - Manutenção do Hospital Municipal - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.122.0012.2.040 - Gestão da Secretaria de Saúde - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.302.0010.2.043 - Ações da Rede Saúde Mental - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0010.2.054 - Promoção da Saúde Bucal - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0010.2.056 - Ações da Atenção Básica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.302.0011.2.059 - Manut. da Unid. de Pronto Atendimento (UPA) Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0014.2.064 - Assistência Farmacêutica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Exercício 2020 Atividade 5016. 10.302.0011.2.066 - Manutenção do SAMU - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.305.0013.2.069 - Ações de Vigilância Epidemiológica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.304.0013.2.068 - Ações de Vigilância Sanitária - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0010.2.080 - Programa Saúde da Família - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Presencial SRP nº 9/2019-016, cuja realização decorre da autorização do Srº EDIMILSON BATISTA ALVES, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de NOVO REPARTIMENTO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 02 de Janeiro de 2020



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 09.555.110/0001-94
CONTRATANTE

D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP
CNPJ 03.602.727/0001-37
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____